

## **Concurso para atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação (BII)**

Encontra-se aberto concurso para atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação (BII) no âmbito do Projeto “MONTCLIMA: clima e riscos naturais nas montanhas do SUDOE”, com financiamento “Programa Interreg Sudoeste (SOEE/P4/E0874)”, nas seguintes condições:

### **1. Área Científica:**

Ciências da Atmosfera/Alterações Climáticas

### **2. Requisitos de admissão:**

- 1) Inscrição num curso de licenciatura, mestrado ou mestrado integrado em Ciências/Engenharia/Tecnologia do Ambiente;
- 2) Experiência em monitorização climática e atmosférica;
- 3) Conhecimentos em programação e ferramentas computacionais, em particular em georreferenciamento, análises espaço-temporais, construção de mapas;
- 4) Disponibilidade para acompanhar ações de campo na região do SUDOE e ter boa capacidade de escrita e de comunicação.

### **3. Plano de trabalhos:**

O presente plano tem como principais tarefas: colaboração na capitalização de casos de estudo bem e/ou mal sucedidos em termos de métodos de governança e iniciativas práticas para a prevenção e gestão de riscos naturais em contexto de alterações climáticas; construção de uma base de dados relacional com a informação obtida na tarefa anterior; apoio na monitorização climática e atmosférica em áreas de montanha e participação na elaboração de documentos e em atividades de divulgação.

### **4. Objetivos:**

- 1) Capitalizar casos bem-sucedidos em termos de métodos de governança e iniciativas práticas para a prevenção e gestão de riscos naturais em contexto de alterações climáticas;
- 2) Construir uma base de dados relacional relativa à informação recolhida na tarefa anterior;
- 3) Realizar estudos de monitorização climática e atmosférica em áreas de montanha;
- 4) Participar na comunicação e divulgação dos resultados e ferramentas do projeto.

### **5. Legislação e regulamentação aplicável:**

Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação em vigor; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., em vigor <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf>; Regulamento n.º 522/2020, publicado em Diário da República, 2ª série, n.º 113, de 12 de junho – Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Bragança.

**6. Local de trabalho e orientação científica:**

O trabalho será desenvolvido em Centro de Investigação de Montanha - CIMO-IPB, sob a orientação científica de Manuel Feliciano.

**7. Duração da(s) bolsa(s):**

A bolsa terá a duração inicial de 6 meses, com início previsto em 15/09/2020 (com possibilidade de renovação até um máximo de 9 meses).

**8. Valor do subsídio de manutenção mensal:**

O montante da bolsa corresponde a 412,00, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas pela FCT, I.P. no país.

Os Bolseiros usufruirão de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. O valor da bolsa será pago mensalmente por transferência bancária.

**9. Métodos de seleção e respetiva valoração:**

Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

- a) Envolvimento em estágios/projetos/ações de natureza técnico-científica (25%);
- b) Experiência na área das ciências da atmosfera (e.g., monitorização climática e atmosférica) (30%);
- c) Produção técnico-científica, com valorização preferencial dos artigos publicados (30%);
- d) Experiência em programação e ferramentas computacionais, em particular em georreferenciamento, análises espaço-temporais, mapas e construção e utilização de bases de dados relacionais (15%).

Caso se considere necessário haverá lugar a entrevista com uma ponderação de 10%, cabendo os restantes 90% à avaliação relativa às alíneas anteriores.

**10. Composição do Júri de Seleção:**

Professor Doutor Manuel Feliciano (Presidente do Júri), Professor Doutor João Azevedo (vogal), Professor Doutor António Castro Ribeiro (vogal), Professor Doutor José Alberto Pereira (vogal suplente).

**11. Forma de publicitação/notificação dos resultados:**

As comunicações e os resultados finais da avaliação serão divulgados através de notificação por correio eletrónico aos candidatos.

**12. Prazo de candidatura:**

O concurso encontra-se aberto no período compreendido entre 10/08/2020 e 23/08/2020.

**13. Forma de apresentação das candidaturas:**

As candidaturas podem ser formalizadas através de correio eletrónico para [msabenca@ipb.pt](mailto:msabenca@ipb.pt), acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae detalhado;
- b) Comprovativo de inscrição no curso de Licenciatura ou Mestrado ou Mestrado Integrado;
- c) ficheiros em pdf dos trabalhos escritos que sejam passíveis de integrar a alínea c) dos métodos de avaliação do presente edital;
- d) Carta de motivação;

Os documentos comprovativos da titularidade de graus académicos ou diplomas, ou de inscrição em grau académico ou diploma, podem ser dispensados em fase de candidatura, sendo substituídos por declaração de honra do candidato, sendo obrigatória a verificação dessa condição em fase de contratualização da bolsa.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o [Decreto-lei n.º 66/2018](#), de 16 de agosto e a [Portaria n.º 33/2019](#), de 25 de janeiro. A apresentação do reconhecimento é mandatória para a assinatura do contrato.

#### **14. Prazos e procedimentos de reclamação e recurso:**

Caso a decisão a tomar seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a data de divulgação dos resultados da avaliação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

Da decisão final pode ser interposto recurso para o Presidente do IPB no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.